DocuSign Envelope ID: 7DCF5435-8777-4134-9695-4FE40777FA9C

WOLFSBURG PARTICIPAÇÕES S.A. - *(Em Organização)*

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 15 de Julho de 2024

Data, hora, local: 15.07.2024, 08hs, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1710, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos subscritores. **Mesa:** Tayná Gomes da Silva (Presidente e Secretária). **Deliberações Aprovadas:** (ii) O Projeto do Estatuto Social; (ii) O capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal, o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. (iii) Elegeram o Diretor, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 49.998.445-6, CPF/ME nº 415.697.528-26, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **Declarações**: O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº. 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. Membro da Diretoria Eleito Presente: Tayná Gomes da Silva. Mesa: Tayná Gomes da Silva - Presidente e secretária. Advogado: Rodrigo Luiz Pontes Serrano - OAB/SP 422.067. JUCESP NIRE 3530064299-6 em 06.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ZANDVOORT PARTICIPAÇÕES S.A. - (Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 02 de Agosto de 2024

Data, Hora, Local: 02.08.2024, às 09h, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1748, cj. 1710, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das ações. **Mesa:** Tayná Gomes da Silva (Presidente e Secretária). **Deliberações Aprovadas:** (i) O projeto do Estatuto Social; (ii) O capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. O depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias; (iv) Projeto do Estatuto Social; (v) Elegeram o Diretor, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, RG 49.998.445-6, CPF/ME 415.697.528-26, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. Membro da Diretoria Eleito Presente: Tayná Gomes da Silva. Visto do advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP 372.320. JUCESP NIRE nº 3530064484-1 em 21.08.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral

VENRAY PARTICIPAÇÕES S.A. *(Em Organização)*

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 02 de Agosto de 2024

Hora, Data, Local: 2.08.2024, às 09h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, escritório 1119, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das ações. **Mesa:** Tayná Gomes da Silva (Presidente e Secretária). **Deliberações Aprovadas:** (i) o capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (ii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Conforme art. 81 da Lei Federal 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias; (iii) O Estatuto Social, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a S/A, que girará sob a denominação social de **Venray Participações S.A.**; (iv) Elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, RG 49.998.445-6, CPF/ME 415.697.528-26, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o Termo de Posse, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 149 da Lei 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. O Diretor eleito declara, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. Membro da Diretoria Eleito Presente: Tayná Gomes da Silva. Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain OAB/SP 372.320. JUCESP nº 3530064476-0 em 20.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ROSTOCK PARTICIPAÇÕES S.A. - (Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 05 de Julho de 2024

Data, Hora, Local: 05.07.2024, às 09h, Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das ações. **Mesa:** Tayná Gomes da Silva (Presidente e Secretária). **Deliberações Aprovadas:** (i) O projeto do Estatuto Social; (ii) O capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. O depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias; (iv) Projeto do Estatuto Social; (v) Elegeram o Diretor, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, RG 49.998.445-6, CPF/ME 415.697.528-26, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. Membro da Diretoria Eleito Presente: Tayná Gomes da Silva. Visto do advogado: Rodrigo Luiz Pontes Serrano - OAB/SP 422.067. JUCESP NIRE nº 3530064298-8 em 06.08.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Helmond Participações S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 15 de Julho de 2024

Data, Hora, Local: 15.07.2024, às 09hs, na Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, São Paulo/SP. **Presença:** Subscritores da totalidade das ações. **Mesa:** Tayná Gomes da Silva - Presidente e Secretária. **Deliberações Aprovadas:** (i) O projeto do Estatuto Social da **Helmond Participações S.A.**; (ii) O capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal, o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. (iii) Elegeram o Diretor, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 49.998.445-6, CPF/ME nº 415.697.528-26, com domicílio profissional São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **Declarações**: O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. Membro da Diretoria Eleito Presente: Tayná Gomes da Silva. Advogado: Rodrigo Luiz Pontes Serrano - OAB/SP 422.067. JUCESP NIRE 3530064431-0 em 13.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, do tipo "maior desconto por lote", destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA), COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA E CAPOTARIA NOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I),** foi homologada pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, os lotes, à seguinte empresa:

IRACEMA RUIZ RODRIGUES ME: Lote 01.

IVANILDE DE ARAUJO ALVES - ME: Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Valparaiso-SP, 02 de setembro de 2024.
Na data supra ratifico
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/09/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 17/09/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 17/09/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obra de ADEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DAS UNIDADES ESCOLARES, incluindo fornecimento de material e mão de obra e equipamentos necessários para completa e perfeita execução. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 02 de setembro de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Homologação/Ratificação.

O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Pregão Eletrônico nº 21/24, cujo objeto é:

"**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300004880/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE COLONOSCOPIA/COLOSCOPIA COM EMISSÃO DE LAUDO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de setembro de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 03 de setembro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 02 de setembro de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de junho de 2024, às 10h00, em primeira convocação, na sede da **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conj. 61, Consolação, CEP 01228-200 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Editais de Convocação publicados, consoante o artigo 124 c/c artigo 289 da Lei n° 6.404/1976 ("Lei das S.A."), com redação dada pela Lei n° 13.818/2019, exclusivamente no jornal "Gazeta de São Paulo" nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024, versões impressa e digital. Os documentos pertinentes à Ordem do Dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: João Adibe Zacharias Marques. Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 80.275, portadora da carteira de identidade RG nº 7.935.034-3 e inscrita no CPF/ME sob o nº 089.409.728-80. **4. PRESENÇA:** Compareceu a acionista CIMED & CO. S.A., representada pelo Sr. João Adibe Zacharias Marques e pela Sra. Karla Marques Felmanas, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida João César de Oliveira, nº 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-001, e **2.** Deliberar sobre a alteração dos Artigos 2º e 3° do Estatuto Social da Companhia para refletir a abertura da filial mencionada no item 2. **6. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram deliberadas pelo voto da acionista presente, representante da totalidade do capital social da Companhia e sem restrições: **1.** Aprovar a abertura de filial da Companhia localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida João César de Oliveira, nº 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-001, que desenvolverá as seguintes atividades: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **2.** Aprovar a alteração dos Artigos 2º e 3° do Estatuto Social da Companhia para refletir a abertura da filial mencionada no item 2, que passará a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 2º.*** *A Companhia tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.* ***§1º.*** *A Companhia possui as seguintes filiais: a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.901.265.123; b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0003-79; c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0004-50, e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.901.946.210; d) Gráfica, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0005-30; e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.902.217.157; f) Estabelecimento Fabril, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0008-83 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.902.334.366; g) Estabelecimento Fabril, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Jandir Francisco Bertoti, nº 157, Letra D, Bairro Belvedere, CEP 89.810-402; h) Escritório Administrativo, na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Álvaro Severo de Miranda, nº 1106, salas 1901, 1902 e 1903, Bairro Cidade Nova, CEP 99.022-032; i) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-459, s/n, Km 124 125, Galpão 03, Bairro Interior, CEP 37.540-400; e j) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida João César de Oliveira, nº 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-001.* ***Artigo 3º.*** *A Companhia tem por objeto: (...)* ***§1º.*** *As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0003-79 - Educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente; c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0004-50 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de produtos farmoquímicos; Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; d) Gráfica, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0005-30; e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1,2 e 3, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0008-83 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; g) Estabelecimento Fabril, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Jandir Francisco Bertoti, nº 157, Letra D, Bairro Belvedere, CEP 89.810-402 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; h) Escritório Administrativo, na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Álvaro Severo de Miranda, nº 1106, salas 1901, 1902 e 1903, Bairro Cidade Nova, CEP 99.022-032 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; i) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-459, s/n, Km 124 125, Galpão 03, Bairro Interior, CEP 37.540-400 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e j) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida João César de Oliveira, nº 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-001, que desenvolverá as seguintes atividades: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários"* **7. APROVAÇÃO:** As deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária foram tomadas por unanimidade de votos da acionista presente. Autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionista Presente: Cimed & CO S.A. (João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas). Confere com a Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024. Mesa: João Adibe Zacharias Marques - Presidente da Mesa e Silvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. Acionista Presente: Cimed & CO. S.A. João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas. JUCESP nº 227.565/24-1 em 24.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SCF COMPANHIA ADMINISTRADORA DE BENS

CNPJ: 08.351.432/0001-59 - NIRE: 35.300.335.309

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/08/2024

Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 09/08/2024, na sede social, aprovou: **(i)** a eleição do Sr. Guilherme Felipe Marques Cruz para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato até 01/04/2025; e **(ii)** autorização à Diretoria para praticar atos necessários à implementação das deliberações. São Paulo, 09 de agosto de 2024. **Mesa: Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira** - Presidente. **Alexandre Marcelo Marques Cruz** - Secretário. **Acionistas Presentes: Gulf Investments, LLC** Por: Alexandre Marcelo Marques Cruz - Cargo: Procurador. **Gulf Advisors, LLC** Por: Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira - Cargo: Procurador. **Diretor Eleito: Guilherme Felipe Marques Cruz** - Diretor. **JUCESP** nº 309.245/24-2 em 22/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal

SHOWBOL EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 07.407.244/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade, convoco todos os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 13 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de plataforma digital, por video conferência pela plataforma Google Meet pelo link https://meet.google